



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 774 /2022

Protocolado às fis. 28 v do livro próprio
às 9 h. Data: 20 / 05 / 2022
POO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG

Dispões sobre Concessão de férias regulamentar que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem o art.68, da Resolução nº 084 de 07 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias Regulamentar a Servidora **GLAUCIA TAVARES ORNELAS**, Cargo Auxiliar de Serviço Gerais II, Nível IV –A Padrão J, referente ao período aquisitivo de 29 de maio de 2020 a 29 de maio de 2021.

Art. 2º. –As férias de que trata o artigo anterior, será de 15 dias, gozados de 23 de maio a 06 de junho de 2022, os 15 dias restantes serão gozados em tempo oportuno para a Administração

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Formoso-MG, 20 de maio de 2022.

NEURIVAL PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Formoso

PUBLICADO EM 23 / 05 / 2022
POO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO